



Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2018.

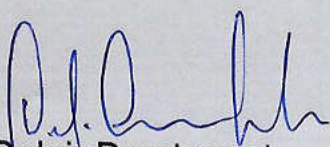
Ilmo. Sr.

José Bismarck Vianna de Souza
Presidente | AGENERSA

Prezado Presidente,

Em atendimento ao OF. AGENERSA/PRESI/SECEX//C nº 1397/2018 de consulta pública para selecionar ações para análise de viabilidade técnica/financeira e estudo em conjunto com a CEDAE temos a satisfação de encaminhar um elenco de proposições da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca | CCBT.

Desde já agradecemos a oportunidade de contribuir com a AGENERSA e nos colocamos a disposição para esclarecimentos e futuras consultas.


Delair Dumbrosck
Presidente CCBT

AGENERSA Protocolo	
ID	5135
Data	24/10/2018
Horário	12:23
Assinatura	Fernanda da Silva
Assinatura	ID Funcional 4431027-7
Assinatura	Assistente - SECEX
Assinatura	AGENERSA

PROPOSTAS DE METAS E MÉTRICAS DE DESEMPENHO PARA O SANEAMENTO BÁSICO

CCBT – CÂMARA COMUNITÁRIA DA BARRA DA TIJUCA

1. Introdução

O presente documento visa oferecer alternativas e sugestões para o controle e regulação dos resultados esperados quanto ao desempenho dos serviços de saneamento básico bem como a relação entre a empresa de saneamento com os consumidores.

Da mesma forma procura sugerir ações e estratégias que possam maximizar a eficiência e a eficácia dos resultados para a região da Baixada de Jacarepaguá repleta de áreas sensíveis como rios, lagoas e praias. Dentro do critério da prevenção, desenhar alternativas que promovam a proteção dos recursos naturais e estabelecer critérios mínimos de metas e compromissos para a defesa dos mananciais de águas naturais.

2. Definição das Medidas Propostas

Para efeito de ordenamento e planejamento estabelecesse os seguintes tipos de medidas.

2.1. Medidas Preventivas-MP

Dentre as medidas são aquelas de maior relevância pois atuam na origem dos problemas possibilitando otimizar de forma passiva os impactos negativos decorrentes de um eventual vício nos serviços de água e esgoto. Medidas preventivas são bem mais econômicas que as medidas corretivas.

2.2. Medidas Mitigadoras-MM

Esta medida é de natureza estratégica e visa adequar os serviços de saneamento a realidade da progressão das demandas exigidas com o desenvolvimento urbano regional. São medidas para a otimização dos resultados de médio e longo prazo.

2.3. Medidas Corretivas-MCor

São medidas de natureza emergencial e de curto prazo de realização que visam combater impactos significativos e de alta repercussão social. Estes desastres são de evidente ameaça à saúde pública e a qualidade ambiental além de ter natureza imediata e irreversível. As medidas tem natureza reparatória e visam antecipar resultados de forma a minimizar consequências irreversíveis.

2.4. Medidas de Contingência-MCon

Medidas e procedimentos de proteção e reação para melhorar e/ou salvaguardar a segurança e o bem estar social e ambiental.





2.5. Medidas Compensatórias-MC

Procedimentos e/ou ações de natureza compensatória visando recompensar e/ou restituir benefícios em função de perdas decorrentes de impactos imprevisíveis e de difícil controle que tenham ocorridos.

3. Caracterização das Medidas

Neste item serão descritas algumas sugestões para cada uma das medidas definidas anteriormente.

3.1. Medidas Preventivas-MP

- a) Ao longo das novas redes de distribuição a serem construídas deverá haver em correspondência/concomitantemente novas redes de esgotamento sanitário sem as quais não haverá licença ambiental para instalação. A liberação do uso da rede de distribuição de água só será autorizada se houver rede de coleta de esgoto devidamente operacional e conectada a uma ETE.
- b) Todos pontos de extravasão da rede de esgotos deverão ter um equipamento acoplado de registro da vazão e do período da ocorrência da fuga de esgoto para o meio ambiente.
- c) Todos investimentos realizados pela empresa de águas e esgoto devem contemplar no mínimo 50% do montante para o saneamento básico.
- d) Recursos destinados para manutenção da operação devem ter no mínimo 65% destinados aos serviços de saneamento básico.
- e) A licença de DPA(água) deve ser acompanhado de correspondente DPE(esgoto) para liberação da edificação além de estarem devidamente comprovados.
- f) O tratamento do esgoto deve ser no mínimo Primário e atender uma eficiência mínima de remoção de 30% de DBO5 para o caso de se lançar o efluente tratado no mar.
- g) O tratamento do esgoto deve ser no mínimo Secundário e atender uma eficiência mínima de remoção de 85% de DBO5 para o caso de se lançar o efluente tratado nos rios e/ou complexo lagunar da Baixada de Jacarepaguá.

3.2. Medidas Corretivas-MCor

- a) Instalação de Unidades de Tratamento de Rios-UTRs
Rios e canais que percorram trechos densamente urbanizados cuja bacia drenante tenha área urbanizada superior a 50% da área total da bacia e existam áreas sem cobertura da coleta plena de esgotos, sem tratamento adequado devem ser



atendidos por UTRs. Estas UTRs devem estar posicionadas de forma a evitar que a vazão dos rios contaminados tenha acesso ao complexo lagunar de Jacarepaguá.

b) Unidades de Tomada em Tempo Seco

Para áreas sem rede formal de coleta e tratamento de esgotos, instalar e manter sistemas de coleta em tempo seco para os esgotos domésticos gerados.

3.3. Medidas Mitigadoras- MM

a) Prover e completar o Sistema de Saneamento Básico (Coleta, Tratamento e Disposição adequada) dentro do planejamento de desenvolvimento urbano existente e previsto dentro do período de concessão.

b) Manutenção e Monitoramento em tempo real dos equipamentos de saneamento (ETEs, Emissário Submarino e Estações de recalque).

3.4. Medidas de Contingência-MCom

a) Instalação de Sistema de Monitoramento em tempo real para os principais equipamentos do sistema de saneamento básico visando o registro contínuo de desempenho do sistema.

b) Site para consulta pública em tempo real do desempenho das ETEs, Emissário Submarino e Estações de Recalque.

c) Central de Comunicação e Atendimento ao público consumidor para comunicar, registrar e acompanhar o progresso dos serviços solicitados.

3.5. Medidas Compensatórias-MC

a) Adoção e Recuperação de trechos relevantes da Faixa Marginal de Proteção de alguns Rios e Lagoas.

b) Monitoramento da qualidade do espelho d'água de rios, praias e lagoas relevantes para segurança da saúde pública.

c) Manutenção de site e disponibilidade dos dados coletados para o público e instituições de pesquisa interessados.

4. Comunicação Institucional

4.1. Canal Digital de Comunicação com Consumidor

a) Manter site de consulta e de comunicação com a sociedade consumidora atualizando periodicamente os dados e métricas de desempenho dos principais equipamentos do sistema de saneamento básico.



4.2. Canal Digital de Atendimento do Consumidor

- a) Manter site para recebimento, acompanhamento e registro dos pedidos de serviços realizados pelo público consumidor.
- b) Manter site para reclamações e ouvidoria das avaliações de desempenho da empresa pelo público consumidor.

4.3. Conselho do Consumidor

- a) Manter reuniões periódicas com conselho de representantes do público consumidor visando o planejamento e a priorização das ações de melhoria dos serviços de curto e médio prazos.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2018.

Prof. Dr. David Man Wai Zee
Vice_Presidente da CCBT